

DECRETO No:04697 /2022  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3279 / 2021

CONSIDERANDO:

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3279 / 2021

CONSIDERANDO:

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.01	PREVIPER		
03.01.01	PREVIPER		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA		
04.122.0001.2110	MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPP		
<b>3.3.90.33.00</b>	<b>449 Passagens e Despesas com Locomoção</b>		<b>10.000.00</b>
	1.05.00 Taxa de Administração do RPPS		10.000.00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000.00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
03.01	PREVIPER		
03.01.01	PREVIPER		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0001	PROGRAMA DE PREVIDENCIA		
04.122.0001.2110	MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPP		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>440 Contratação por Tempo Determinado</b>		<b>10.000.00</b>
	1.05.00 Taxa de Administração do RPPS		10.000.00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000.00</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 12 DE MAIO DE 2022